Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 108/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 064/17, que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do Município de Roca Sales, altera a Lei Municipal nº 057/98, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Gilvani Bronca Presidente